



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2226/GR/UFGS/2022, DE 6 DE MAIO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 2500/GR/UFGS/2022

~~Retifica Portaria nº 2217/GR/UFGS/2022 que constitui a unidade de extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal do Campus Passo Fundo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º RETIFICAR o Inciso III da Portaria nº 2217/GR/UFGS/2022, de 4 de maio de 2022, que constitui a unidade de extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal, do Campus Passo Fundo, conforme segue:~~

ONDE SE LÊ:

“INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry	Fisioterapeuta	2143172	4h
II	Bianca Eloize Moro	Assistente em Administração	3238860	4h
III	Fabrcio Perin da Rosa	Fisioterapeuta	2792343	2h
IV	Júlia Cristina da Silva	Enfermeira	2041468	4h”

LEIA-SE:

“INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry	Fisioterapeuta	2143172	4h
II	Bianca Eloize Moro	Assistente em Administração	3238860	4h
III	Fabrcio Perin da Rosa	Fisioterapeuta	2792343	4h
IV	Júlia Cristina da Silva	Enfermeira	2041468	4h”

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor